



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29 / 10 / 21

Adivano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.391, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.021.

*"Autoriza a cessão de servidora à
Fundação UNIRG, e dá outras
providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o ofício nº 128/2021 – PRES/INIRG de 26 de
Outubro de 2021 e o ofício RH-SEMUS nº 1386/2021 de 29 de outubro de 2021,
solicitando a cessão da servidora **Zuleide Pires Fernandes Barbosa**,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora abaixo identificada,
integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde à Fundação UNIRG, com ônus para o cessionário, a
partir de 1º de novembro de 2.021, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula
ZULEIDE PIRES FERNANDES BARBOSA	Técnica em Enfermagem	247591

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29
dias do mês de outubro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal